

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Referência:** Licitação Eletrônica nº 177/2023 - CSL/EMSERH

**Processo Administrativo nº:** 40.638/2022 - EMSERH

**Solicitante:** MILLENIUM COMERCIO SERVIÇOS LTDA

**Licitações - e nº [1010624]**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de **EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva** para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

**I – DA ADMISSIBILIDADE**

Trata-se de resposta ao **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** encaminhado, via e-mail, pela empresa **MILLENIUM COMERCIO SERVIÇOS LTDA**, em face do edital da **Licitação Eletrônica nº 177/2023** que objetiva alteração deste.

De acordo com os itens 5.1, 5.1.1, 5.2 do Edital, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório em comento deverão ser enviados a Comissão de Licitação e/ou Agente de Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Considerando que o dia **01/08/2023 às 09h00min** foi o definido para a abertura da sessão eletrônica, o prazo para que qualquer pessoa física ou jurídica pudesse solicitar esclarecimentos referente ao instrumento convocatório em epígrafe era **até o dia 24/07/2023**.

Ressalta-se ainda que o prazo de **5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação** previsto no edital está em consonância com o disposto no §2º do art. 65 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, senão vejamos:

Art. 65. (omissis)

§2º Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar ou solicitar esclarecimentos ao edital de licitação, por irregularidade na aplicação deste Regulamento, protocolando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo a EMSERH julgar e responder à impugnação, em até 03 (três) dias antes da realização da sessão.

**Com efeito, tendo em vista que o pedido de esclarecimento foi apresentado no dia 25/07/2023, ou seja, fora do prazo legal, reconhece-se a INTEMPESTIVIDADE do pedido.**

**Entretanto, em respeito aos princípios inerentes aos processos licitatórios, o mérito será apreciado.**

**II – DOS QUESTIONAMENTOS**

Em resumo, a empresa **MILLENIUM COMERCIO SERVIÇOS LTDA** solicitou esclarecimentos sobre o certame. Vejamos:

(...)

Lote 03 – PROTETORES DE TIREÓIDE PROTETOR TIREÓIDE CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, COM CABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL.

Dúvida: Poderia me informar qual a medida do protetor de tereóide?

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Diante do pedido acima transcrito, passa-se a análise do mérito.

### III – DA ANÁLISE DOS PONTOS APRESENTADOS

De início cumpre ressaltar que o presente edital está regido pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Cumpre-nos destacar que em razão da natureza do objeto os autos foram remetidos ao setor competente, a SESMT/Diretoria de Recursos Humanos/EMSERH, o qual possui conhecimento técnico a respeito do objeto a ser adquirido. **Assim, a decisão aqui proferida é fundamentada na manifestação do referido setor.**

O setor competente, através de despacho colacionado aos autos à fl. 721, esclareceu os questionamentos suscitados:

(...)

Em manifestação ao pedido de esclarecimento sobre as medidas dos **protetores de tireóides, seguem abaixo as especificações a medida do EPI.**

- **Proteção (mmpb):** 0,50
- **Tamanho (cm):** 15x60

**Descrição:** Protetor de tireóide confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável. Dimensões: Comprimento 600mm. Largura 150mm.

**Portanto, esclarecido o questionamento, houve necessidade de alteração do edital, o qual será corrigido através de errata a ser publicada nos meios oficiais.**

### IV – DA DECISÃO

Por fim, ciente dos esclarecimentos fornecidos, **mantém-se inalteradas as demais cláusulas editalícias, contudo, nova data de abertura da Licitação Eletrônica nº 177/2023 será publicada em meios oficiais.**

São Luís – MA, 04 de agosto de 2023.

**Lauro César Costa**  
Agente de Licitação da CSL/EMSERH  
Matrícula nº 528

De acordo:

**Francisco Assis do Amaral Neto**  
Presidente da CSL/EMSERH  
Matrícula nº 536